



424
J

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, o que consta no caput do Art. 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas Alterações e Decreto Federal 4.342 de 28 de agosto de 2002.

RESOLVE:

RATIFICAR, o Processo Administrativo nº. **00007/2020**, contratar, a empresa MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ Nº 06.020.318/0001-10, estabelecida na Rua Volkswagen, Nº 291, Bairro: Jabaquara – São Paulo/SP – CEP: 04.344-901, no valor total de **R\$ 193.632,00 (Cento e noventa e três mil, seiscentos e trinta e dois reais)**. Com objetivo de realizar a Adesão a Ata de Registro de Preço de preço do Pregão Eletrônico Nº 11/2019/FNDE/MEC para aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar (ORE), em atendimento às entidades educacionais das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes no Termo de Referência – Anexo I. Assim como a proposta vencedora, independente de transcrição.

Publique-se.

Santa Luzia-PB, 24 de Janeiro de 2020.


JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

José Alexandre de Araújo
Prefeito Constitucional
CPF: 374.318.894 - 53
Pref. Mun. de Santa Luzia - PB